



REFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.932 DE 25 DE MAIO DE 2001

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos, destinadas para uso no Sistema Viário.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.385, de 21 de junho de 1.941, e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos, sem benfeitorias, destinadas para uso no Sistema Viário do Município de Assis, situadas na Rodovia Raposo Tavares, SP 270, descritas abaixo:

ÁREA 1: 7.957,50 m²

Proprietário: Valéria Simone Vicente

Matrícula CRF: 36.151

"Inicia-se no ponto "0" (zero), junto a divisa de João Aparecido de Mota e segue 535,00m, rumo 44°33'NW, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares até o ponto "1"(um); deste ponto, deflete à esquerda e segue 19,20m, rumo 07°25'SW, confrontando com a área 02 de propriedade de Maria Tebela de Carvalho Marcondes, até o ponto "9" (nove); deste ponto, deflete à esquerda e segue 526,00m, rumo 44°33'SE, confrontando com área remanescente de Valéria Simone Vicente, até o ponto "10" (dez); deste ponto, deflete à esquerda e segue 15,05m, rumo 34°41'NE, confrontando com propriedade de João Aparecido de Mota, até o ponto "0" (zero), inicial, encerrando o perímetro de 1.095,25 m e perfazendo uma área de 7.957,50 m², tudo conforma Memorial Descritivo e Desenho nº 4.948, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ÁREA 2: 3.144,85 m²

Proprietária: Maria Teixeira de Carvalho Marcondes

Matrícula: CRI: 28.867

"Inicia-se no ponto "1" (um) junto a divisa da área 01 de propriedade de Valéria Simone Vicente e segue 12,55m, rumo 44°33'NW, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares – SP 270, até o ponto "2"(dois); deste ponto, segue à esquerda, em curva de 147,38m de desenvolvimento, com raio de 114,85m, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares e com a Estrada Municipal Assis-Platina, até o ponto "3" (três) junto a Avenida Walter A. Fontana; deste ponto, deflete à esquerda e segue em curva de 30,17m de desenvolvimento, raio de 38,50m, até o ponto "4" (quatro); deste ponto, deflete à direita e segue 7,92m, rumo 44°33'SE, até o ponto "5" (cinco); deste ponto, deflete à esquerda e segue em curva de 21,98m de desenvolvimento, raio de 30,00m, até o ponto "6" (seis); deste ponto, segue 16,60 m, rumo 86°25'SE, até o ponto "7" (sete); deste ponto, deflete à direita e segue em curva de 52,49m de desenvolvimento, raio de 68,80m, até o ponto "8" (oito); deste ponto, segue 24,15m, rumo 44°33'SE, até o ponto "9"(nove), tudo confrontando com área remanescente de Maria Teixeira de Carvalho Marcondes; deste ponto, deflete à esquerda e segue 19,20m, rumo 07°25'SW, confrontando com área de propriedade de Valéria Simone Vicente, até o ponto "1" (um), Inicial, encerrando o perímetro de 332,44m e perfazendo uma área de 3.144,85 m², tudo de acordo com o Memorial Descritivo e Desenho nº4.948, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de maio de 2.001.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 25 de maio de 2.001.

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos